ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 209 DE 17 DE JUNHO DE 1.998.

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ERECHIM, EXERCÍCIO DE 1.992.

LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO, Presidente da Câmara Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, que a Câmara Municipal, APROVOU e EU promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica **APROVADO** o Parecer n° 8448, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, ficando integrado neste Decreto Legislativo, a prestação de contas correspondente ao Exercício de 1.992, em que foi prefeito o Sr. Eloi João Zanella.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Este DECRETO LEGISLATIVO, entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 17 DE JUNHO DE 1.998.

Ver. **LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Erechim, RS, 17 de Junho de 1.998.

Ver. **PEDRO LORENZI**
1° Secretário

Ver. **VALDEMAR ARTUR LOCH**
2° Secretário